



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

**COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

PARECER Nº 215/2023.

Ao Projeto de Lei nº 106/2023

Relator: Vereador Mauro Cesar Michelon

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO:

Está em análise nestas Comissões o projeto de autoria do Prefeito, visando alteração da Lei nº 2.788 de 29 de agosto do corrente ano, a qual institui o Programa Fonte Cheia.

Versa a mudança atender as normas ambientais vigentes no Estado, especialmente a Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009 (Código Estadual do Meio Ambiente) e as Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

A alteração proposta se dá no Art. 6º, passando a reger da seguinte forma:

“O beneficiário terá o prazo de 90(noventa) dias para realizar isolamento da área da nascente, através do cercamento do raio de 706,50m² ou 30m x 30m (900m²) da entrada de animais, para regeneração natural da área, podendo enriquecer com plantio de espécies nativas análogas à fitofisionomia originárias do local”.

No mais, a Lei 2.788/23 permanece sem mais alterações, seguindo o procedimento já apreciado há pouco por esta Casa.

DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, não visualizando nenhum impedimento, tanto quanto à legalidade e ao mérito, essas comissões exaram parecer favorável.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Mauro Cesar Michelon
Presidente e relator

Edson Ferrari
Vice-Presidente

Silvian Hentz
Membro

Comissão de Agricultura e Meio Ambiente:

Edson Ferrari
Presidente

José Deon
Vice-Presidente

Adílio Carubin
Membro